

EDITAL DE Tomada de Preço N.º 6/2021

Aquisição de Materiais para artesanato para Assistência Social.

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito Municipal de PLANALTO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 1 de Junho de 2021, na Prefeitura Municipal de Planalto, reunirá a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber propostas para a presente licitação, do tipo Menor Preço por Item.

1 – DO OBJETO:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	10	PAC	Agulha para máquina de costura portátil, tamanho média, pacote com 10 unidades. R\$ 14,33330
2	10	PAC	Agulha para máquina industrial, "cabo fino", tamanho média, pacote com 10 unidades. R\$ 18,60000
3	10	PAC	Agulha para máquina de costura Overlok, tamanho media, pacote com 10 unidades. R\$ 21,26670
4	100	UN	Agulha para costura manual nº 8. R\$ 3,76670
5	100	UN	Agulha para costura manual nº 9. R\$ 3,76670
6	30	PC	Bordado inglês com 5 cm de largura peça com 13,7 metros na cor branca. 10 metros a peça. 45 cm X 90cm. Nas cores Bege, pastel ou outras cores claras. R\$ 25,86670
7	12	PC	Bordado inglês estampado de bolinha rosa e marrom peça com 10 mts, largura 2,1 cm composição 70% poliéster e 30% de algodão. Cores sortidas e claras. R\$ 16,00000
8	10	PC	Broderi, barrado - nas cores branco, bege, marrom. Peça 13,7 metros de largura: 10 CM. Composição: 80% Poliéster/20% Algodão. R\$ 45,66670
9	150	UN	Cola do Artesão, Silicone líquido, 60 ml R\$ 6,50000
10	400	UN	Guirlanda de madeira MDF redonda, 30cm de circunferência. R\$ 8,00000
11	30	UN	Papel Super Crepe Metalizado 45CMx2,5M. Nas cores: amarelo e preto metalizado. R\$ 8,50000
12	30	UN	Papel Super Crepe 45CMx2,5M. Nas cores: amarelo, vermelho, creme, roxo, branco e mostarda. Obs: 10 unidades cada cor R\$ 8,50000
13	10	EMB	EVA felpudo, nas cores: Amarelo; Branco; Rosa; Verde; Marrom, Vermelho e Preto. 10 Unidades de cada cor. R\$ 78,00000
14	10	RL	Fita decorada aramada largura 6 cm, comprimento 10m cor prata e dourado com desenhos alto relevo. R\$ 48,00000
15	2	RL	Emborrachado Em Rolo Eva 100 Metros, 2mm 1,20 de largura, 100 metros de comprimento e 2mm de espessura na cor marrom, vermelho e creme. (2 rolos de cada cor). R\$ 2.950,00000
16	20	UN	Fita Adesiva Dupla Face de Papel crepado, estilo "fita madeira", 48mm x 30m. R\$ 40,00000

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
17	40	UN	Fita De Cetim Nº03 15mm Peça C/10mts. Nas cores: Verde, Vermelho, Amarelo, Rosa, Branco, Azul, Roxo e Laranja. Obs: 5 peças cada cor. R\$ 9,16670
18	4	PAC	Mini Rosas - 288 Flores Rosinhas Artificiais Lembrancinha. R\$ 38,00000
19	10	UN	Pinça de máquina de costura Overlok. R\$ 7,85000
20	10	UN	Pistola Para Cola Quente Grande, Projetado para uso Profissional. Modelo no. TBE - 60W. R\$ 88,00000
21	300	UN	Linha de costura 183m nº 10, cor branca. R\$ 8,50000
22	60	UN	Linha - Fio para máquina de costura Overlock, 100% poliéster, 1500 metros, textura 18. CORES: branco. R\$ 8,00000
23	50	UN	Linha de costura para máquina normal, cone para costura reta, 1500 metros, 100% poliéster. 50 unidades na cor branca. R\$ 11,66670
24	30	UN	Tesoura grande de uso profissional 21cm. R\$ 51,00000
25	600	M	Tecido para Pano de Prato Liso 0,70 m de largura e 100% algodão R\$ 6,13330
26	100	M	Tecido Chita, flor miudinha com cores alegres e vibrantes 1, 50 m de largura (com três tipos diferentes). R\$ 13,21670
27	125	UN	Tinta Relevô Dimensional Brilhante 35 ml.Cores: Preto, Branco, Verde, Marrom e Marfim. 25 Unidades de cada cor. R\$ 8,15000
28	400	UN	Toalha de banho para bordar ponto cruz, medida 1,30x70cm 100% algodão, nas cores: bege claro, vermelho, azul claro, rosa claro, verde. Gramatura: 400g. Sendo 80 toalhas de cada cor. R\$ 18,96670
29	400	UN	Toalha De Rosto Felpuda Com Barrado para bordar, 42 X 70 cm. 100% algodão, nas cores: bege claro, vermelho, azul claro, rosa claro, verde. Gramatura: 280g. Sendo 80 toalhas de cada cor. R\$ 11,63330
30	20	EMB	Óleo Lubrificante Multiuso Máquina (para máquina de costura), embalagem 100 ml. R\$ 10,00000
31	500	M	Tecido Oxford Toalha Mesa 1,40 largura. Estampas florais variadas. R\$ 14,13330
32	100	M	Tecido Oxford Toalha Mesa 1,40 largura, cores lisas. R\$ 10,80000
33	5	CX	Alfinete Para costura, embalagem com 100 unidades, niquelado nº29. R\$ 8,25000
34	20	UN	Fita Métrica 1,50m (para costura). R\$ 17,80000
35	30	UN	Meia Pérola rolo com 10 metros cada tom Pérola. R\$ 25,00000
			Total

2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação em via digitada, em papel, assinada sua última folha e rubricada nas demais, sem rasuras ou emendas, em dois envelopes distintos, fechados, contendo na sua parte externa e fronteira a seguinte inscrição:

Ao Município de Planalto
Tomada de Preço n.º 06/2021.
Envelope n.º 01 – documentação
Proponente (nome completo da Empresa)

Ao Município de Planalto
Tomada de Preço n.º 06/2021.
Envelope 02 – Proposta
Proponente (nome completo da Empresa)

2.1 - O envelope n.º 01 deverá conter:

- a) Certificado de Registro Cadastral (emitido pelo Município até o terceiro dia anterior a abertura das propostas). Os documentos necessários para efetuar o cadastro poderão ser solicitados pelo e-mail licitacaoplanalto@gmail.com
- b) Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS/União.
- c) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS.
- d) Certidão negativa de débito junto a Fazenda Municipal.
- e) Certidão negativa de débito junto a Fazenda Estadual.
- f) CND trabalhista.
- g) CNPJ.
- h) Comprovação da empresa de enquadramento de ME ou EPP.
- i) Se o proponente for representado, deverá indicar seu representante que deverá ter poderes para decidir a respeito dos atos relativos à presente licitação.

2.2 – Os documentos numerados acima poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

2.3 – O envelope n.º 02 deverá conter:

- a) Proposta financeira, mencionando o valor a ser pago .
- b) Prazo de validade da proposta 60 dias.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, desde que estejam ME ou EPP na abertura da presente licitação.

3.2 -Não poderão participar do presente processo empresas que não se enquadrem como ME e EPP conforme Lei Geral nº123/2006 e Lei Complementar 147/2014 sendo assim EXCLUSIVO.

4 – DO JULGAMENTO:

4.1 – O julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o Menor Preço por Item.

4.2 – Esta licitação será processada e julgada com a observância do previstos nos arts. 43 e 44, seus incisos e parágrafos, da Lei federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

4.3 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas será utilizado o sorteio, em ato público.

5 - DOS RECURSOS:

Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alínea e parágrafo do art. 109 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, devendo o

recurso ser dirigido ao prefeito e protocolado no protocolo geral da Secretaria da Fazenda.

6 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

6.1 – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme solicitação desta Secretaria, na sua totalidade, em até 30 (trinta) dias após a homologação.

6.2 - Os materiais entregues deverão ser recebidos pelos Secretários ou por alguém designado pelo executivo, o qual fará conferência e fiscalização dos mesmos, dando ciência na Nota Fiscal.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado à vista mediante a entrega de toda a mercadoria.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 - O pagamento correrá por conta da dotação orçamentária abaixo:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2032 3390.30.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Sim

9– DAS PENALIDADES:

9.1 - Entrega em desacordo com o edital:

- a) Advertência;
- b) Multa 10%;
- c) Suspensão;
- d) Declara inidoneidade.

10– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1– Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições do presente edital.

10.2– Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

10.3 – A presente licitação é regida pelas condições deste convite e pela Lei federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

10.4 – Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da comissão julgadora.

10.5 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

10.6 – A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições deste convite, bem como das normas administrativas vigentes.

10.7 – O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os

acréscimos ou supressões, que se fizerem necessários, até 25% do valor contratado inicialmente.

10.8 – Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

10.9 - Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:45 às 11:45 horas e da 13:15 às 17:15 horas, na Prefeitura Municipal de Planalto, sito à Rua Humberto de Campos, 732, Município de Planalto, RS, ou pelo fone (55) 3794 – 1122.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 13 de maio de 2021.

CRISTIANO GNOATTO
Prefeito Municipal